

OS REFLEXOS DO ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (LEI N. 13.146/15) NO SISTEMA BRASILEIRO DE INCAPACIDADE CIVIL

Pesquisador(es): GAZZI, Manuela Salamoni;

WINCK, Daniela Ries.

Curso: Direito

Área: Ciência Jurídica

Resumo: O presente trabalho tem como propósito o estudo das mudanças trazidas pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência no que diz respeito à capacidade civil e a participação dessas pessoas em sociedade, garantindo-lhe maior representatividade e proteção aos direitos humanos assegurados na constituição. Com a mudança nos institutos de incapacidade, os tribunais e a jurisprudência foram sendo alteradas com o passar do tempo, sendo que as pessoas com deficiência começaram a ganhar um novo olhar, não mais de estigma e preconceito, mas sim de inclusão e igualdade pela sociedade em geral. Essas mudanças geraram sequelas em institutos inerentes ao Direito Civil, como o casamento e interdição, e Processual Civil, a exemplo dos reflexos na prescrição e decadência e na instituição do novo instrumento de tomada de decisão apoiada. Devido a grande importância desse novo instituto vigente é que faz-se necessário compreender as mudanças no ordenamento jurídico e as consequências no cotidiano das pessoas que são envolvidas por essa proteção, assim como as possíveis consequências futuras, a fim de que a dignidade da pessoa humana e o respeito a liberdade individual se mantenham preservados e vigentes.

Palavras-chave: Estatuto da Pessoa com Deficiência. Inclusão Social. Dignidade da Pessoa Humana.

E-mails: daniela.winck@unoesc.edu.br ; manugazzi@hotmail.com

